



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º044/CARMOPREV/2015

O *Diretor Executivo* do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas nas Leis Municipais 1006/2005 e 1026/2006 e, art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 40, § 5º da CRFB/1988 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria nº 020/2015

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Especial, com proventos integrais, a servidora ANAMARIA CADILHA ANDRÉ, Professora II, Classe B, matrícula n.º 625, a partir de 03 de novembro de 2015, com proventos fixados em R\$1.385,48 (um mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) da seguinte forma:

- Salário Base – atribuído a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora – Lei.1452 de 27/03/2012.....R\$ 1.108,38
- Adicional por Tempo de Serviço – ATS – quinquênio – 25% - Lei Municipal n.º 429/94.....R\$ 277,10

TOTAL.....R\$ 1.385,48

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 16 de novembro de 2015.

*Alcides de Jesus Gonçalves Neto
Diretor Executivo
Portaria nº 294/2015*